



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5543/2023  
EDITAL Nº. 3478/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor descrito no 2º termo aditivo do contrato de R\$ 478.045,18 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta e cinco reais, com dezoito centavos), passará a ser de R\$ 506.233,23 (quinhentos e seis mil e duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos ) representando um acréscimo de R\$ 28.188,05 (vinte e oito mil cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), que representa um aumento percentual de 5,8965% sobre o valor atualizado do contratado, conforme Parecer Técnico nº 35/2024 emitido pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2024.

**Empresa C.H. Roggia Construções Ltda**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



<b>REF:</b>	<i>Pavimentações Urbanas - Tomada de Preços - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3478/2023</i>		
<b>CONTRATO:</b>	Empresa CH ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 09.616.071/0001-98		
<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	10/09/2024
<b>ASSUNTO:</b>	<i>Parecer Técnico</i>		

### PARECER TÉCNICO 35/2024


#### APRESENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem como objetivo da necessidade de execução de serviços adicionais para conclusão na obra de Pavimentação e Drenagem Urbana da obra de Pavimentação de trecho da Rua Wantuil Albarnaz, regido pela Lei 8.666/1993, em Caçapava do Sul, RS.

Houve a necessidade de um aditivo no valor total de R\$ 28.188,05.,

O orçamento é compatível com os valores praticados no mercado.

Em anexo a planilha orçamentária e requerimento da empresa.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng<sup>o</sup> Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D

Obra: CALÇAMENTO DA RUA WANTUIL ALBARNAZ - Edital nº 3478/2023 - TOMADA DE PREÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

Proponente: C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 09.616.071/0001-98

ENCARGOS SOCIAIS: 112,77%

BDI (S/ DESONERAÇÃO): 22,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO PARA DRENO E COLOCAÇÃO ADICIONAL DE TUBOS E PAVIMENTAÇÃO RUA WANTUIL ALBARNAZ**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%
1.			<b>CALÇAMENTO RUA WANTUIL ALBARNAZ</b>						28.188,05	100%
1.2			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						15,58	0,06%
1.2.2	SINAPI	99064	ACRESCIMO DE LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	19,98	0,64	22,00%	0,78	15,58	
1.3			<b>TERRAPLANAGEM</b>						235,47	0,84%
1.3.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	76,70	2,52	22,00%	3,07	235,47	
1.4.1			<b>MEIO-FIO</b>						1.408,57	5,00%
1.4.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	20,00	53,20	22,00%	64,90	1.298,00	
1.4.1.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31,50	2,40	22,00%	2,93	92,30	
1.4.1.3	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15,75	0,95	22,00%	1,16	18,27	
1.4.2			<b>PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO COM BLOCO DE CONCRETO 16 FACES</b>						8.552,89	30,34%
1.4.2.1	SINAPI	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	75,00	91,64	22,00%	111,80	8.385,00	
1.4.2.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,78	2,40	22,00%	2,93	148,79	
1.4.2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,44	2,40	22,00%	2,93	15,94	
1.4.2.4	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,72	0,95	22,00%	1,16	3,16	
1.5			<b>RAMAL DE DRENAGEM PLUVIAL D=400M</b>						3.965,55	14,07%
1.5.1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8M3), LARG. DE 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	103,74	12,39	22,00%	15,12	1.568,55	
1.5.2	SINAPI	93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	38,90	22,76	22,00%	27,77	1.080,25	
1.5.3	composição	12	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 0,074 H/M	M	23,00	20,24	22,00%	24,69	567,87	
1.5.4	composição	13	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO 400MM, EM SOLO COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA NÃO INCLUSO FORNECIMENTO - SINAPI ALTERADO	M	23,00	26,69	22,00%	32,56	748,88	
1.6			<b>CONSTRUÇÃO DE DRENO</b>						14.009,99	49,70%

1.6.1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8M3), LARG. DE 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	44,10	12,39	22,00%	15,12	666,79	
1.6.2	SINAPI	102679	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO ATÉ 0,50 X 1,50 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÉXTIL. AF_07/2021	M	80,00	136,71	22,00%	166,79	13.343,20	

ENCARGOS SOCIAIS: PARA ELABORAÇÃO DESTE ORÇAMENTO, FORAM UTILIZADOS OS ENCARGOS SOCIAIS DO SINAPI PARA A UNIDADE DA FEDERAÇÃO INDICADA.

FOI CONSIDERADO ARREDONDAMENTO DE DUAS CASAS DECIMAIS PARA QUANTIDADE; CUSTO UNITÁRIO; BDI; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL.

Caçapava do Sul (RS), 04 de JANEIRO DE 2024

<b>Total Material (R\$) =</b>	<b>21.141,04</b>
<b>Total Mão de Obra (R\$) =</b>	<b>7.047,01</b>
<b>Total do Orçamento (R\$) =</b>	<b>28.188,05</b>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**CARLOS HENRIQUE ROGGIA**  
Data: 24/07/2024 16:36:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Henrique Roggia**  
Eng. Civil - CREA RS 46746  
Diretor Geral e Resp. Técnico